



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 – CONECI-MG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO ADOTADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

O Presidente do Conselho Estadual de Controle Interno – Coneci-MG, no uso das atribuições previstas no art. 14, incisos V, VI e XIV, do Estatuto, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, disponível em <https://conecimg.org.br/noticias/1>:

Onde se lê: “4.2 Os textos devem conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 8 (oito) páginas”.

Leia-se: “4.2 Os textos devem conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 15 (quinze) páginas”.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente